

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão , 565 CEP 87111-230

Fone : (44) 3264-8600 /3264-8620

Ofício n.º 250/2024

Sarandi, 19 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr
Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício **anexo nº016/2024/CMS**, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

✓ REQUERIMENTO Nº 010/2024, de autoria da Vereadora **TONINHA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"**;

✓ REQUERIMENTO Nº 012/2024, de autoria do Vereador **ERASMO CARDOSO PEREIRA**;

✓ REQUERIMENTO Nº 014/2024, de autoria da Vereadora **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"**;

✓ INDICAÇÃO Nº 013/2024, de autoria da Vereadora **TONINHA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"**;

✓ INDICAÇÃO Nº 016/2024, de autoria do Vereador **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**.


✓ INDICAÇÃO Nº 018/2024, de autoria do Vereador **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**.

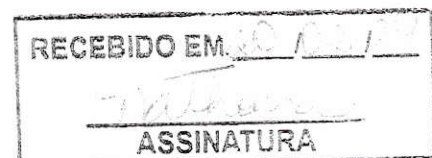
De acordo com o ofício, "...as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

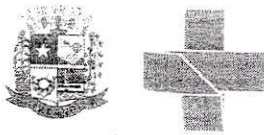
Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 27/02/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 123/2024 - FMS

Sarandi, 27 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) 1260/2024


A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 250/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 016/2024/CMS referente ao requerimento nº 010/2024 de autoria da vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, onde solicita informações se existe acompanhamento psicológico no período gestacional e pós-parto para pacientes atendidas nas unidades de saúde deste município, onde exteriorizaremos acerca dos fatos.

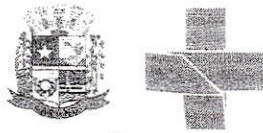
Diante do requerimento da nobre Edil, comunicamos que os atendimentos psicológicos em gestantes e demais enfermos, são declinados pelos profissionais médicos lotados nas unidades básicas de saúde de acordo com a conduta e necessidade de cada paciente.

Importante ressaltar que em todas as UBS's tem o profissional psicólogo para atendimento da população, e em se tratando de gestante durante e pós gestação, quando detectado pelo profissional que se faz necessário o atendimento dessa gestante, é realizado estratificação e encaminhado para o serviço de psicologia, onde não existem demandas reprimidas.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 125/2024 - FMS

Sarandi, 27 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) 1260-2024


A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 250/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 016/2024/CMS referente ao requerimento nº 012/2024 de autoria do vereador Erasmo Cardoso Pereira, solicitando informações sobre a disponibilização dos atendimentos odontológicos gratuitos, onde exteriorizaremos acerca.

Diante do requestado pelo nobre Edil, informamos que o Departamento de Saúde Bucal realiza atendimentos de limpeza, obturação, curativos, fluoretação, extração, kits de escovação e outros atendimentos preventivos de acordo com os protocolos estabelecidos dentro da atenção primária em saúde.

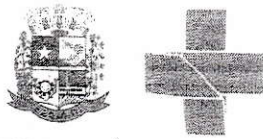
Também é previstos atendimentos prioritários de "Urgências Dentais" com viabilização de "Referenciamento" para casos mais complexos (canal, prótese, implantes, etc).

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022

28/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 126/2024 - FMS

Sarandi, 27 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) 1260/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 250/2024 no qual encaminha o Ofício nº 016/2024/CMS, em atenção ao requerimento nº 014/2024 de autoria da vereadora Keila Batista Zegobia, solicitando informações sobre o motivo dos atendimentos ginecológicos no município só funcionarem devido ao convênio com as faculdades, e não serem fornecidas mais as consultas via CISAMUSEP, onde exteriorizaremos acerca.

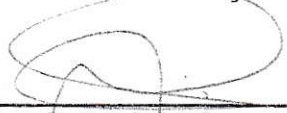
Em atenção ao requestado pela nobre Edil, comunicamos que o município dispõe de 02 (duas) vagas com profissionais médicos ginecologistas, onde aguarda-se os trâmites legais para convocação via concurso público realizado pela administração pública.

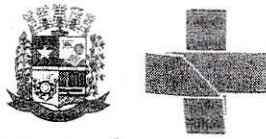
Os convênios com a faculdade, são acompanhado por profissionais preceptores qualificados, onde é prestado atendimentos de qualidades as pacientes que são encaminhadas diante das necessidades, não havendo demanda reprimida nesta especialidade.

Frisamos que, as Consultas realizadas pelo convênio CISAMUSEP são pagas, e atende as especialidades que não são contempladas nesta municipalidade, não havendo necessidades de inclusão dos casos ginecológicos, evitando assim gastos desnecessários com o dinheiro público

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.


Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 127/2024 - FMS

Sarandi, 27 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) 1260/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem respeitosamente por meio deste, em resposta ao Ofício nº 250/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 016/2024/CMS referente a indicação nº 013/2024 de autoria da vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar, onde solicita que seja programado para o dia 08 de março, um café da manhã especial para as mulheres que passarem por atendimento nas UBS do município em atenção ao Dia Internacional da Mulher, onde explanaremos acerca.

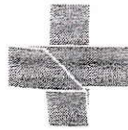
Diante do requerimento da nobre Edil, comunicamos que conforme planejamento anual desta secretaria, já é realizado todo ano um café da manhã na sede desta secretaria em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Importante ressaltar que quanto ao pedido requestado, não há possibilidades de sua efetivação por questões orçamentária e financeira, considerando que são várias unidades de saúde em nossa municipalidade.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI - PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (44) 3288-7000

OFÍCIO Nº 129/2024 - FMS

Sarandi, 27 de fevereiro de 2024.

Ilmo Sr. Dr.

Diego Franco Pereira

Chefe de Gabinete

(28) - 1260/2024

A Secretaria de Saúde do Município de Sarandi, vem por meio deste, representado pelo Secretário Municipal, em resposta ao Ofício nº 250/2024 no qual encaminha a solicitação ao atendimento ao Ofício nº 016/2024/CMS referente a indicação nº 018/2023 de autoria do vereador Gilberto Messias de Pinas, onde solicita que seja realizado uma reforma na UBS do Jardim Rio de Janeiro, acompanhado com pinturas ilustrativas na área espera da odontologia, onde explanaremos acerca dos fatos.

Diante da indicação do nobre Edil, informamos que a presente demanda será contemplada em breve conforme planejamento desta secretaria, onde-se aguarda a finalização dos projetos para iniciar o processo licitatório em atenção a Resolução da SESA/PR, custeados através de recursos fundo a fundo.

Certo da compreensão, aproveito o ensejo para elevar à vossa excelência meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Márcio Manoel de Souza
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 666/2022